## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## **DECRETO Nº 822/2018**

" Dispõe sobre o retorno das aulas no município de Uauá/BA, paralisadas em função do desabastecimento de combustíveis acometido em todo país no final do mês de maio e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** o fim da greve dos caminhoneiros e consequentemente o restabelecimento no fornecimento de combustível, sobretudo no município de Uauá/BA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomada das aulas, sobretudo, a fim de não comprometer o calendário letivo.

## **DECRETA**:

- **Art. 1.º** Fica determinado o retorno das aulas no município de Uauá Estado da Bahia, bem ainda a reposição dos dias letivos do calendário de 2018, tendo em vista o restabelecimento do abastecimento de combustíveis em todo território nacional, sobretudo no município de Uauá Estado da Bahia.
- **Art. 2.** ° A reposição a que se refere ao artigo anterior, será condicionada a um calendário determinado pela Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude SMEELJ.
- **Art. 3.º** Fica restabelecido os demais serviços públicos que viabilizam o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de educação.

O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

## Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938-1707 – CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br